

PARTE I

BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DO ANO FINANCEIRO DE 2022

I. No domínio da Administração Pública

1. Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração de funções

1) Revisão e aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e responsabilização

Em 2022, o Governo da RAEM procedeu à revisão das disposições do regime jurídico da função pública, relativas às competências dos titulares de cargos públicos de diversos níveis, tendo apresentado a proposta de Lei intitulada “Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos” à Assembleia Legislativa, para clarificar as competências dos dirigentes dos serviços públicos em matéria de administração diária, em particular, no âmbito da gestão do pessoal, por forma a diminuir as delegações de competências desnecessárias e promover a eficiência administrativa.

Foi realizada a revisão das disposições do regime de competências e responsabilidades e do regime disciplinar do pessoal de direcção e chefia, tendo sido iniciados estudos sobre o estabelecimento de um regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia e da alteração às Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e às Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia.

2) Revisão contínua da distribuição de funções dos serviços públicos

Atendendo às necessidades decorrentes do desenvolvimento social, o Governo da RAEM continuará a promover a reestruturação dos serviços públicos, seguindo os princípios fundamentais que assentam na clarificação de funções, delimitação clara de competências e responsabilidades e simplificação e eficiência.

Em 2022, com a entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica) no dia 1 de Janeiro, foi criado o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, em sintonia com a implementação da Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses, a aplicação do Regime do registo de dispositivos médicos de pequena dimensão, bem como a execução dos trabalhos de supervisão e gestão farmacêutica. Foi criado também o Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*/Hospital de Macau, responsável pela construção e pelos trabalhos preparativos da primeira fase de funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Foi aperfeiçoada a distribuição das funções inerentes às obras públicas com a criação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, mediante a reestruturação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas. Promoveu-se o desenvolvimento de alfândega inteligente e concluiu-se a reconfiguração das funções e reestruturação dos Serviços de Alfândega da RAEM.

No âmbito dos fundos autónomos, optimizou-se a configuração das funções do Fundo de Turismo. O Fundo de Acção Social Escolar, o Fundo de Desenvolvimento Educativo e o Fundo do Ensino Superior integraram-se no Fundo Educativo, o que permitiu uma melhor gestão e aplicação dos recursos. Procedeu-se à reorganização da estrutura orgânica da Fundação Macau, aumentando as suas competências e a eficácia na apreciação e fiscalização na concessão de apoios financeiros. A par disso, foram aperfeiçoadas as funções do Fundo Social da Administração Pública.

2. Consolidação da governação electrónica orientada para as necessidades

1) Alargamento do âmbito de aplicação e optimização da “Conta Única de Macau”

No corrente ano, a “Conta Única de Macau” continuou a desempenhar um papel primordial na construção da governação electrónica, promovida pelo Governo da RAEM, tendo sido aperfeiçoadas as respectivas funcionalidades e alargado o âmbito de aplicação. No passado mês de Abril, foi lançada a versão optimizada – a “Conta Única 2.0”, “orientada para o utilizador, permite uma experiência optimizada e oferece serviços convenientes à população” e, com um sistema e interface reestruturados, a sua estabilidade e utilidade foi aperfeiçoada significativamente.

Na nova versão da “Conta Única de Macau”, encontram-se integradas novas ferramentas e respectiva aplicação, promovendo o tratamento de serviços públicos *online* e a colaboração

interdepartamental, como: a funcionalidade “Meus veículos”, que possibilita aos proprietários de veículos, depois de efectuada a vinculação do veículo, proceder ao pagamento do imposto de circulação e de multas de trânsito; “Minhas fotografias”, os cidadãos podem fazer o carregamento das fotografias de identificação ou *selfie* para a “Base de fotografias da Conta Única”, facilitando o tratamento dos serviços prestados pela Administração. Concomitantemente, foi adicionada a funcionalidade “Minhas informações”, que, por um lado, facilita à população o acesso atempado a informações oficiais sobre protecção civil e, por outro lado, permite a concretização da divulgação das informações de forma centralizada pela Administração.

Além disso, a nova versão da “Conta Única de Macau” proporciona serviços mais personalizados para os diversos grupos de utilizadores e, ainda, um maior número de serviços mais solicitados e satisfatórios aos residentes, nomeadamente, a consulta do saldo dos Vales de Saúde e do saldo da conta de aperfeiçoamento individual, a marcação da vacina contra a Covid-19 e para o teste de ácido nucleico de Covid-19, a inscrição nas actividades organizadas pelos serviços públicos e a marcação de espaços e instalações, o requerimento do título de viagem da RAEM, do Certificado de dados pessoais, do Certificado de relação de parentesco e do Certificado de associação e fundação, etc. Lançou-se o modo de acessibilidade da “Conta Única de Macau”, respondendo, de melhor forma, às necessidades de utilização da população idosa e das pessoas portadoras de deficiência. Simultaneamente, alargou-se o âmbito de aplicação da “Conta Única de Macau”, como o envio de peças processuais e o pagamento de custas judiciais dos Tribunais, bem como o pagamento de despesas de electricidade, água e gás natural, etc.

Até 30 de Setembro de 2022, mais de 409 mil pessoas utilizam a “Conta Única de Macau” que oferece mais de 150 serviços públicos de diversas áreas como acção social, emprego, transporte, cuidados de saúde, educação, cultura e recreação, empreendedorismo e negócio, registo e notariado e pagamento de despesas domésticas, etc.

2) Promoção contínua da digitalização da gestão dos serviços públicos

O Governo da RAEM deu continuidade à promoção da utilização do “Sistema de gestão de documentos oficiais e de processos”. Até 30 de Setembro do corrente ano, foram enviados e recebidos cerca de 555 mil ofícios electrónicos, tendo, desta forma, promovida a eficiência no trabalho, economizado os recursos humanos e reduzido o consumo de energia.

Em Abril de 2022, foi lançada uma aplicação para telemóvel destinada aos trabalhadores dos serviços públicos, possibilitando-lhes consultar, no seu telemóvel, os seus dados pessoais, tais como as férias anuais e registo de assiduidade. Podem ainda requerer vários serviços electrónicos, como pedido de gozo de férias anuais, inscrição nos cursos

de formação, recepção do atestado médico electrónico e da nota de abonos e descontos electrónica, e diversos requerimentos de serviço do regime de aposentação e sobrevivência e regime de previdência.

No âmbito do aperfeiçoamento da digitalização da gestão interna dos serviços públicos e promoção da eliminação do uso de papel nos procedimentos de trabalho, em 2022, a Direcção dos Serviços de Identificação, através do plano piloto de tratamento do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong, implementou a digitalização de todo o processo administrativo, desde a recepção dos pedidos nos balcões de atendimento, apreciação e autorização, até à produção de títulos, substituindo o uso de papel no registo de dados, o que permite o rastreamento rápido do pedido, reforçando a eficácia da gestão dos serviços públicos.

Em 2022, a fim de aperfeiçoar o Sistema de envio de documentos electrónicos para publicação no Boletim Oficial da RAEM, actualmente disponível para a utilização de diversos serviços públicos, a Imprensa Oficial lançou uma versão aperfeiçoada do sistema, com o acesso ao sistema simplificado e remessa de ofício dispensada, tendo introduzido novas funcionalidades como *"eSignCloud"*, verificação e apreciação, bem como a manutenção do registo histórico, etc.

3) Upgrade do Centro de Computação em Nuvem e promoção de abertura de dados

O Centro de Computação em Nuvem de uso exclusivo da RAEM proporcionou capacidade de computação, armazenamento e garantia de protecção aos diversos serviços públicos, sendo uma base não só para o funcionamento estável e seguro dos projectos de governação electrónica, como também para a promoção da abertura e partilha de dados.

Atendendo ao desenvolvimento acelerado da governação electrónica, foram concluídos, em 2022, os trabalhos relativos ao alargamento do volume do sistema de redes e reforçada a segurança das instalações do Centro de Computação em Nuvem. Por outro lado, foram concluídos os estudos sobre a recuperação de desastres na nuvem, que serviram como fundamentos a ter em consideração aquando da elaboração de um plano sobre esta matéria, por forma a assegurar o funcionamento ininterrupto de todos os serviços electrónicos, integrados no Centro de Computação em Nuvem, minimizando os riscos resultantes da falha do sistema e aumentando a capacidade de resposta a incidentes.

Foi promovida a divulgação de dados por parte de mais serviços públicos através da Plataforma de Dados Abertos do Governo da RAEM, facilitando às instituições sociais a utilização inovadora dessa plataforma. Até 30 de Setembro de 2022, foram aumentados para 598 os conjuntos de dados abertos da plataforma, envolvendo 14 áreas, nomeadamente

transporte público, cuidados de saúde, ambiente urbano, segurança social, educação, emprego, empreendedorismo e negócio, turismo e jogo, bem como assuntos administrativo e jurídico.

4) Estudo e desenvolvimento da nova geração do Bilhete de Identidade de Residente de Macau

Atendendo ao plano de emissão da nova versão do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, foi efectuada, em 2022, uma revisão integral do desenho do bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente” e da aplicabilidade do respectivo sistema, tendo sido analisadas as mais recentes técnicas de anti-falsificação. O desenho do novo bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente” está basicamente concluído, dando-se início ao processo de aquisição da versão actualizada do sistema deste tipo de bilhete de identidade. Ao mesmo tempo, a revisão das disposições legais aplicáveis está a avançar de forma ordenada.

3. Reforço da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos

1) Criação do mecanismo de mobilidade para aumentar a eficácia

Para melhor aproveitar os recursos humanos do Governo da RAEM, iniciou-se, em 2022, a revisão da legislação relativa à mobilidade do pessoal.

Em relação à melhoria do actual regime de mobilidade, procede-se à integração das actuais quatro formas, nomeadamente a “transferência”, a “mobilidade”, a “requisição” e o “destacamento”, passando o regime de mobilidade a ser constituído por duas formas: a “transferência” e o “destacamento”. Deste modo, a Administração pode, por sua iniciativa, proceder à mobilização do seu pessoal, ouvido o trabalhador e devidamente fundamentada, ou, a pedido do trabalhador, procede à mobilização do respectivo pessoal, tendo em consideração o funcionamento do serviço. O âmbito de aplicação da mobilidade alarga-se ao pessoal provido nos termos do estatuto privativo de pessoal e ao pessoal recrutado por contrato individual de trabalho para satisfação de situações não temporárias ou não urgentes, estando basicamente concluído o mecanismo de mobilidade do pessoal aplicável a todos os serviços públicos.

Clarificam-se as situações em que há lugar à reconversão profissional, tais como: extinção, fusão ou reestruturação do serviço, criação ou extinção de carreira ou categoria, racionalização dos recursos humanos por conveniência de serviço. Cria-se um mecanismo que permita a reconversão profissional do pessoal entre as carreiras gerais e as carreiras especiais, e só podendo ser efectuada a reconversão profissional após a conclusão, com aproveitamento do estágio ou formação quando isso seja requisito para efeitos de ingresso.

Atendendo às necessidades da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, alarga-se o âmbito de aplicação de comissão eventual de serviço aos trabalhadores que desempenhem funções nos serviços ou organismos públicos estabelecidos fora da RAEM e ao pessoal provido em estatuto privativo de pessoal.

2) Reforço da formação dos trabalhadores e aperfeiçoamento da equipa dos quadros qualificados

Em articulação com o planeamento geral de formação educativa sobre o sistema jurídico e realidade do país, destinado aos trabalhadores dos serviços públicos, foram organizados, até 30 de Setembro de 2022, 10 cursos temáticos sobre a “Lei Básica de Macau”, a “Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado”, a “Realidade do país, da Grande Baía e da RAEM” e a “Cultura chinesa”, será ainda realizado, no quarto trimestre, programa de estudo acerca da Constituição.

Até à data, realizaram-se três edições do “Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos”, e no intuito de aperfeiçoar o programa do Curso, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e a Universidade de Macau procederam, em conjunto, a uma revisão e melhoramento deste curso de formação, nomeadamente as orientações e os objectivos, os critérios de admissão, o enquadramento e organização do curso, o mecanismo de apreciação, bem como o programa e acompanhamento do curso, tendo a 4.^a edição do curso o seu início no quarto trimestre de 2022.

Será organizada, no quarto trimestre de 2022, uma nova série de cursos de formação para o novo e actual pessoal de direcção e chefia, os conteúdos incluem a competência essencial de gestão e transformação, a elaboração e implementação de políticas e medidas, a tomada de decisões e resolução de conflitos, a cooperação e comunicação em equipa e o raciocínio estratégico dos dirigentes. Serão disponibilizados, sucessivamente, cursos *online*, para que os trabalhadores possam, de acordo com as suas próprias necessidades e as do seu serviço, frequentar cursos de formação contínua de forma flexível.

Para reforçar de forma contínua as competências integradas dos trabalhadores dos serviços públicos, e tendo em conta as necessidades do pessoal de diferentes categorias e funções, o Governo da RAEM introduziu um ajustamento nos objectivos, destinatários e métodos de ensino dos cursos de formação existentes, e os conteúdos envolvem conhecimentos jurídicos, gestão de arquivos, governação electrónica e publicidade e divulgação, tendo organizado 147 turmas até 30 de Setembro de 2022 e 4 166 trabalhadores concluíram as respectivas acções de formação.

Com o intuito de ajustar-se na reforma das acções de formação, foi efectuada uma revisão do enquadramento e configuração das acções de formação em regime de aproveitamento, para que os conteúdos sejam mais centralizados e específicos. Ao mesmo

tempo, adoptaram-se medidas para permitir maior flexibilidade na selecção de formadores ou entidades de formação profissional, alargando e desenvolvendo os recursos pedagógicos.

3) Implementação ordenada dos trabalhos no âmbito da realização de concursos

Deu-se início à realização dos concursos de avaliação de competências integradas, referentes a habilitações académicas de ensino primário e de licenciatura, tendo promovido, gradualmente, os procedimentos e trabalhos relacionados de acordo com a calendarização de concurso.

Quanto ao “concurso especial”, aberto pelos serviços públicos que têm a mesma procura de trabalhadores, foram já concluídos os concursos, de técnico superior da área informática e jurídica, tendo sido feita a devida distribuição para preencher as vagas dos serviços públicos com essa procura.

A maioria dos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais realizados de acordo com a nova lei foram concluídos dentro de meio ano, isso demonstra que as medidas introduzidas com a revisão da lei que visam aumentar a eficiência, designadamente, a redução do prazo para realização do procedimento de concurso, a simplificação da forma de publicação das listas, a fixação de limite do número de candidatos a entrevistas e a cobrança da taxa de candidatura, produzem os devidos resultados. As obras de reconstrução do “sistema de apresentação por meio electrónico de candidatura ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais” e da página electrónica do concurso da função pública já estão concluídas e encontram-se em pleno funcionamento.

Por outro lado, o primeiro concurso de transição, ou seja, o designado concurso de “195 para 260” já está aberto conforme o programado, podendo os trabalhadores aprovados no concurso requerer a transição para a carreira de adjunto-técnico dentro do prazo estabelecido.

4) Continuação dos incentivos e apoios aos trabalhadores dos serviços públicos

Até 30 de Setembro de 2022, 1 392 trabalhadores de nível inferior que tenham reunido os requisitos recebem mensalmente subsídio para despesas dos descendentes e subsídio para despesas em lares para idosos, e 28 trabalhadores com dificuldades concretas recebem mensalmente um subsídio de subsistência. Além disso, a partir de Junho de 2022, todos os subsídios financeiros passaram a ser extensivos aos trabalhadores inscritos no regime de previdência que se desligaram do serviço.

Para reforçar a saúde física e mental dos trabalhadores dos serviços públicos, até 30 de Setembro, 1 314 trabalhadores estão inscritos para fazer o exame físico no corrente ano, um total de 203 serviços de apoio psicológico foram prestados a 51 trabalhadores e foram realizadas 11 sessões de palestra sobre a saúde psicológica e 11 actividades de solidariedade, bem como 158 actividades recreativas e desportivas.

Com a entrada em vigor, da alteração do diploma orgânico do Fundo Social da Administração Pública de Macau, no dia 15 de Agosto de 2022, os trabalhadores efectivos ou aposentados e seus familiares que reúnem os requisitos são inscritos, automaticamente, como beneficiários do sistema da acção social complementar da função pública, dispensando o pedido por escrito e a apresentação de documentos.

II. No domínio das acções na área jurídica

1. Reforço contínuo da construção do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau

1) Implementação plena dos projectos do planeamento legislativo

Em 2022, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem vindo a implementar, de forma rigorosa, os projectos do planeamento legislativo e, em articulação com as linhas gerais e prioridades da acção governativa, tem promovido atempadamente a elaboração e alteração das respectivas leis e diplomas legais, aperfeiçoando e optimizando ainda mais o ambiente do sistema jurídico e proporcionando a garantia de um sistema jurídico sólido para o desenvolvimento económico, civil e social da Região Administrativa Especial de Macau. Ao mesmo tempo, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continuou a aperfeiçoar as normas técnicas legislativas e emitiu as “Instruções sobre a formatação de diplomas legais e documentos complementares” e os modelos de formato electrónico de documentos jurídicos para os serviços e entidades públicos, com vista a reforçar a normalização dos formatos de diplomas legais e elevar a eficácia dos trabalhos de produção legislativa.

De acordo com o plano legislativo de 2022, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu a produção legislativa e submeteu à Assembleia Legislativa 17 propostas de lei, que incluem o “Regime jurídico das empresas de capitais públicos”, a “Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos”, a “Lei do atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais”, o “Regime de arbitragem necessária de litígios relativos a infiltração de água nos edifícios”, a “Lei de protecção de segredo de Estado”, a “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”, o “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”, o “Regime jurídico da criação e emissão monetária”, a “Alteração à Lei n.º 2/2009 – Lei relativa à defesa da segurança do Estado”,

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

I. No domínio da Administração Pública

1. Clarificação das competências e responsabilidades e aperfeiçoamento de configuração de funções

Em articulação com o 2.º Plano Quinquenal, no que diz respeito ao aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração de funções dos serviços públicos, em 2023, o Governo da RAEM dará continuidade à revisão do regime disciplinar e à optimização da distribuição interna de funções dos serviços conjugando com o desenvolvimento da governação electrónica, de modo a construir um Governo moderno e orientado para servir a população.

1) Revisão do regime disciplinar e aperfeiçoamento do regime de responsabilização

Considerando que as atribuições do pessoal de direcção e chefia são diferentes das dos trabalhadores em geral, e as suspeitas de infracção disciplinar cometida pelo pessoal de direcção e chefia causam maior impacto negativo quer no serviço ao qual pertence quer no Governo, por esse motivo, serão revistos os respectivos diplomas legais em vigor e recolhidas informações no âmbito do direito comparado para a realização de estudos e aperfeiçoamento para criar um regime disciplinar próprio aplicável ao pessoal de direcção e chefia, através da introdução de novos mecanismos no âmbito das entidades e dos procedimentos para o tratamento das infracções disciplinares cometidas pelo pessoal de direcção e chefia no exercício das funções.

2) Optimização da distribuição de funções dos serviços públicos e simplificação dos procedimentos

Após uma série de trabalhos de integração e reestruturação de serviços públicos e fundos autónomos nos últimos três anos, a estrutura orgânica e as funções do Governo

já estão mais adaptadas às necessidades do desenvolvimento social. Com base nos trabalhos feitos nos últimos anos, será feita uma revisão das funções de equipa de projecto e procedida a necessária reestruturação. A par disso, em conjugação com a promoção da governação electrónica e a simplificação dos procedimentos administrativos dos serviços prestados, será optimizada a distribuição interna de tarefas e a configuração de funções, com vista a elevar a eficácia de gestão e funcionamento dos serviços públicos para melhor servir a população.

2. Consolidação da construção da governação electrónica em prol da facilitação da população e do comércio

Conforme os planos referentes à governação inteligente delineados no 2.º Plano Quinquenal, em 2023, o Governo da RAEM continuará a ter como prioridade a consolidação da governação electrónica, persistindo no modelo de prestação de serviço orientado pela “facilitação da população e do comércio”, acelerando a construção das infraestruturas modernas, proporcionando melhores apoios para a intensificação da gestão interna e a elevação da prestação de serviços, e favorecendo a recuperação da economia e o desenvolvimento social.

1) Revisão dos diplomas legais relativos à governação electrónica

A implementação da Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica) proporcionou uma base legal sólida para a plena aceleração do desenvolvimento geral da governação electrónica da RAEM, nomeadamente para promover a interconexão de dados entre os serviços e aprofundar o desenvolvimento dos diversos serviços electrónicos. Com vista a resolver as limitações existentes na concretização das operações electrónicas decorrentes de vários diplomas avulsos e tendo em conta as diversas opiniões recolhidas com a implementação da lei, o Governo da RAEM pretende dar início à revisão dos diplomas legais relativos à governação electrónica em 2023.

2) Aprofundamento do modelo de serviço da “Conta Única de Macau”

Em 2023, o modelo de serviço que facilita a população será aprofundado na “Conta Única 2.0”, criando serviços integrados caracterizados por “um assunto”. Serão seleccionados alguns serviços relacionados com as diferentes fases do ciclo de desenvolvimento pessoal, tais como nascimento e casamento, procedendo-se à análise e simplificação dos respectivos fluxos de procedimentos interdepartamentais e, através da interligação e interconexão de dados entre os serviços, serão reduzidas as formalidades de requerimento, o material e documentos a apresentar assim como a frequência de deslocação aos diferentes serviços, de forma a disponibilizar à população serviços integrados mais eficientes e convenientes.

Por outro lado, considerando que os serviços electrónicos de que as empresas e associações cívicas necessitam se diferem dos serviços destinados à população em geral, pretende-se criar um acesso próprio aos serviços electrónicos especificamente destinados às empresas e associações cívicas, visando, desta forma, responder, da melhor forma, às necessidades concretas e providenciar uma melhor experiência de utilização.

3) Elevação da eficiência da gestão interna dos serviços públicos

Em 2023, o sistema uniformizado de gestão de pessoal será reconstruído para permitir a integração dos dados de recursos humanos do Governo, facilitando a configuração da estrutura e funções dos serviços públicos e a gestão científica de recursos humanos. Concomitantemente, serão simplificados os trâmites de trabalho internos e elevada a eficiência de gestão de pessoal.

O Fundo de Pensões lançará, oficialmente, no segundo trimestre de 2023, um sistema de gestão de dados sobre o cancelamento de inscrição do Regime de Previdência, aperfeiçoar a colaboração entre os serviços públicos melhorando o processo de digitalização da gestão interna.

Prevê-se que a Imprensa Oficial conclua a criação de um sistema de gestão do conteúdo do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau no segundo semestre de 2023, permitindo, desta forma, a composição tipográfica semi-automática, reforçando a gestão dos textos recebidos e elevando a eficiência de trabalho.

4) Expansão faseada do Centro de Computação em Nuvem

Tendo em consideração o desenvolvimento a longo prazo da governação electrónica da RAEM, e o facto de que, em 2023, a taxa de utilização das salas das máquinas do Centro de Computação em Nuvem ultrapassará 70%, o planeamento e a concepção da expansão geral estarão concluídos em 2023, assim como serão executadas as obras de expansão de forma faseada, com vista a disponibilizar recursos essenciais para um melhor desenvolvimento dos serviços electrónicos nos serviços públicos.

5) Emissão da nova geração do Bilhete de Identidade de Residente de Macau

Em 2023, serão actualizados os equipamentos de *software* e *hardware* do sistema do bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente”, serão promovidos os trabalhos de aquisição do novo bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente”, e, ainda, será concluída a revisão dos respectivos diplomas legais, prevendo-se que, sejam lançados oficialmente os serviços de emissão da nova geração do Bilhete de Identidade de Residente de Macau no quarto trimestre.

3. Optimização da gestão dos trabalhadores da Função Pública e consolidação da equipa

O Governo da RAEM continuará a empenhar-se em criar uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência para a população, dará prioridade à optimização dos regimes relativos ao recrutamento e à formação, bem como aperfeiçoará de forma contínua as medidas de apoio e de incentivos, de modo a reforçar a formação da equipa.

1) Promoção ordenada da abertura de concursos em articulação com os serviços públicos

Prevê-se a abertura, respectivamente, em Março e Outubro de 2023, de concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de ensino secundário complementar e de licenciatura. No que diz respeito aos “concursos especiais” para técnicos superiores que foram levados a cabo em 2022, continuar-se-á a proceder à afectação de pessoal de acordo com as necessidades dos serviços públicos para o preenchimento de lugares vagos no prazo de validade de concursos, de modo a evitar o desperdício de recursos devido à realização repetida de concursos por parte dos serviços públicos.

O segundo concurso de transição, ou seja, o designado concurso de “195 para 260”, será realizado em Abril de 2023, com o objectivo de permitir que os trabalhadores aprovados no concurso requeiram, no prazo previsto, a transição para a carreira de adjunto-técnico.

2) Aperfeiçoamento do sistema de acção de formação para elevar a qualidade e aumentar a eficácia

Em 2023, o Governo da RAEM continuará a aperfeiçoar as acções de formação dos trabalhadores dos serviços públicos e promover a aprendizagem contínua. As principais tarefas compreendem: revisão do enquadramento de acções de formação em regime de aproveitamento com conteúdo mais específico, e respectiva integração com as acções de formação em regime de frequência e as acções de formação essencial; organização de visitas e acções de formação orientadas por questões, baseadas nos projectos da reforma da administração pública, com o objectivo de permitir que o pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos apresente, através de visitas *in loco*, palestras temáticas, debate conjunto e partilha de experiências, soluções para a resolução de questões referentes a cada tema em estudo.

Será aperfeiçoado ainda mais o “Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos”. Tomando como referência a experiência e as opiniões dos formandos dos anos anteriores, continuar-se-á a optimizar a configuração dos cursos e reforçar o

aspecto prático e a criatividade, bem como elevar a capacidade dos formandos em termos de raciocínio, aprendizagem e análise de questões mediante modelos de aprendizagem diversificados, com vista a formar e fazer a reserva de quadros qualificados com inovação e pragmatismo para o Governo da RAEM.

Será dada continuidade à realização da série de cursos temáticos relacionados com a Lei relativa à defesa da segurança do Estado para aprofundar a consciência sobre a importância de defesa da segurança do Estado, proporcionando cursos avançados aos formandos que completaram o curso sobre a Constituição e a Lei Básica, por forma a cultivar o espírito de amor à Pátria e a Macau.

3) Prestação de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos através de diversas formas

Em 2023, o Governo da RAEM continuará a implementar as medidas de assistência aos trabalhadores dos serviços públicos, incluindo: atribuição dos vários apoios financeiros aos trabalhadores dos serviços públicos de nível inferior para atenuar a pressão da vida; reforço da sensibilidade e dos conhecimentos dos trabalhadores dos serviços públicos sobre a saúde psicológica, prestação de serviços de aconselhamento psicológico, organização de palestras e sessões de partilha sobre a saúde psicológica, e divulgação das informações promocionais *online*; organização periódica de exames médicos aos trabalhadores dos serviços públicos e, encaminhamento, quando necessário, para os serviços especializados para efeitos de acompanhamento, de modo a prestar atenção à saúde física e psicológica dos trabalhadores dos serviços públicos.

Por outro lado, serão realizadas actividades culturais, recreativas e desportivas destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos para enriquecer a vida pós-laboral, organizando visitas a associações de solidariedade social, incentivando a participação activa dos trabalhadores em acções de voluntariado, bem como promovendo as actividades de construção de equipa, com o objectivo de promover a comunicação e o intercâmbio entre os superiores hierárquicos e subordinados.

4. Revisão da Lei Eleitoral para que “Macau seja governada por patriotas”

As eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa em 2021 foram realizadas e concluídas com sucesso e a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa apresentou, de acordo com a lei, ao Chefe do Executivo o relatório final sobre as actividades eleitorais.

Em 2023, o Governo da RAEM, tendo como referência o relatório final sobre as actividades eleitorais, irá iniciar os trabalhos de revisão da lei no âmbito do aperfeiçoamento do sistema eleitoral, de modo a melhor implementar o princípio de “Macau governada por patriotas”.